

Recurso deve ser julgado na CCJ até quarta-feira

Relatório pode ser votado na quinta

• O recurso do senador Jader Barbalho à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deverá ser julgado até quarta-feira. O senador quer ser ouvido antes da votação do relatório que recomenda a abertura de processo contra ele por quebra de decoro no caso do desvio de dinheiro do Banpará.

A sessão do Conselho de Ética que decidirá sobre a abertura do processo contra Jader está marcada para o dia seguinte. Para ser aprovado, o relatório precisa da maioria simples dos votos, com quorum mínimo de nove dos 16 membros do conselho.

Se o relatório favorável à abertura de processo contra Jader for aprovado, o próximo passo será a análise do caso pela Mesa do Senado, que nomeará um relator. No caso de José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães, foi escolhido para o cargo o primeiro-secretário, Carlos Wilson (PTB-PE).

Depois de estudar o processo, o relator poderá pedir a abertura de processo ou o seu arquivamento. Sua decisão terá de ser ratificada pelos demais membros da Me-

sa. Se a decisão for contra Jader, o caso será devolvido ao Conselho de Ética, que abrirá oficialmente o processo por quebra de decoro. A partir daí começa nova fase, com prazo de ampla defesa ao acusado. Jader poderá ir ao Conselho de Ética para fazer pessoalmente sua defesa.

Com um novo relator indicado pelo presidente do conselho, o parecer precisará ser aprovado por maioria simples.

Caso o relatório recomende punição branda (uma advertência, por exemplo), o caso se encerra no próprio Conselho de Ética. Se for pedida a suspensão ou a cassação do mandato, ele continuará, tendo que ser votado pela Comissão de Constituição e Justiça, na qual precisa de maioria simples (são 22 integrantes, sendo que o presidente só vota em caso de empate).

Só depois disso o processo é enviado ao plenário do Senado. Para a cassação do mandato são necessários os votos de 41 dos 81 senadores, ou seja, a maioria absoluta. Antes disso, porém, Jader poder renunciar ao mandato para evitar a perda de seus direitos políticos.